



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal.

COMUNICADO 002/22

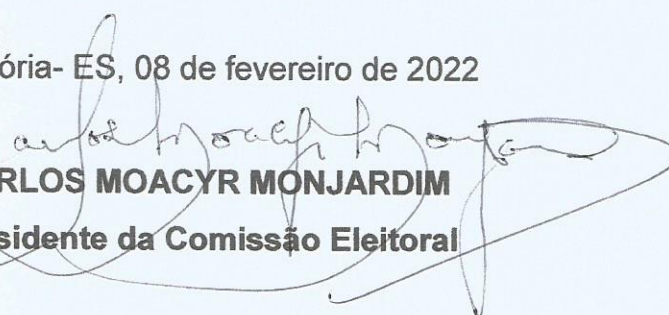
O Presidente da Comissão Eleitoral, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Comunica aos integrantes do Corpo Social da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPES

Considerando as alterações estatutárias ocorridas no ano de 2020.

Considerando a pandemia da Covid-19, as eleições estatutárias e os prazos respectivos.

- 1 - Prorroga o prazo para a inscrição chapa das eleições 2022 para o mandato 2022/2026 até o dia 01 de março de 2022.
- 2 - A Comissão Eleitoral publicará o deferimento ou indeferimento da chapa até dia 20 de março de 2022.
- 3 - A eleição atenderá a data informada no art. 84 do Estatuto Social da AFPES.
- 4 - Solicita o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Tecnologia da Informação da AFPES para publicação no sítio da AFPES: <http://www.afpes.com.br/portaria>.

Vitória- ES, 08 de fevereiro de 2022


CARLOS MOACYR MONJARDIM
Presidente da Comissão Eleitoral